

A C O R D ã O

COPIA

Proc. 19.118/38

1938

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que diversos funcionarios da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios da Companhia Paulista solicitam a este Conselho autorização para que a Caixa lhes conceda uma gratificação, a titulo de "festas do Natal":

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, autorizar a gratificação solicitada, dentro das possibilidades dos saldos orçamentarios, observando-se as seguintes restrições:

a) - que a gratificação seja abonada na base de 15 (quinze) dias de vencimentos, para os funcionarios que tenham trabalhado 12 (doze) ou mais meses;

b) - que aqueles que tenham menos tempo de serviço recebam uma gratificação proporcional a esse tempo, em relação aos que tiverem doze meses.

Rio de Janeiro, 28 de Dezembro de 1939.

(a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

(a) Arthur Bastos Relator

Fui presente: (a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Publicado no Diario Oficial em 17/1/39.

COPIA

CONFERE

1939.11.28

*Ramalho*